CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035571
PROT - CMI 5352/2025
30/10/2025 16:05
IND 2505/2025

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 03/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização do rebaixamento das guias para acesso de cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e portadores de necessidades especiais em todas as ruas do bairro Jardim Morada do Sol, devidamente sinalizadas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal interceder junto à SEMOP para efetuar o rebaixamento das guias, garantindo acesso seguro e adequado às calçadas e vias públicas do bairro Jardim Morada do Sol, em Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender aos munícipes que utilizam cadeiras de rodas, pessoas com mobilidade reduzida e portadores de necessidades especiais, que atualmente encontram dificuldades de locomoção devido à ausência de guias rebaixadas no bairro Jardim Morada do Sol.

As guias de acesso (ou rampas de calçada) são essenciais para garantir a acessibilidade e a inclusão social, eliminando barreiras físicas e permitindo que todos se movimentem pela cidade com autonomia e segurança.

O rebaixamento das guias possibilita que cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida transitem de forma independente entre calçadas e ruas, sem necessidade de auxílio, promovendo liberdade, autoestima e acesso facilitado a serviços, lazer e trabalho.

Ao remover os obstáculos urbanos, o município promove a participação plena de pessoas com deficiência na vida social, criando um ambiente urbano mais democrático, inclusivo e seguro.

Portanto, a implementação de guias rebaixadas e devidamente sinalizadas no bairro Jardim Morada do Sol proporcionará melhores condições de locomoção, segurança e qualidade de vida a todos os cidadãos, promovendo efetivamente a inclusão social.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo o atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador